



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3037/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem. DEGES N.º 084/2017, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de novembro de 2017,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Ricardo Neves Cabral, Bruna de Oliveira Farias, Catia Simone de Cardozo Xavier e Rafael Igor Fritz** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do campus Avançado Jaguarão do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria n.º 2938/2015.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 06 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício